

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



LEI Nº 2.911 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 um crédito especial no valor de R\$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	
001	Assessoria Administrativa	
16.482.1601.2-106	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.0000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	338.157,01
000	Recursos Ordinários - Livre	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	811.842,99
000	Recursos Ordinários - Livre	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo e o superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$ 1.000.000,00.

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
004	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
16.482.1601.1-047	Construção de Casas para pessoas em situação de risco	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	30.0000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11/03/2022).

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº :74/2022
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : RODRAUDE PÚBLICA EIRELI ME
 Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA, FRAMEWORK, PROPRIETÁRIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EM ARRECADAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO
 Vigência : INÍCIO: 09/03/2022 TÉRMINO: 08/03/2023

Assinatura :09/03/2022
Valor R\$:1.010.000,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL REAIS)

Dotação :190 06.001.004.122.0401.2011.33390399999.000000
Dotação :211 14.092.010.302.1001.2055.33390399999.000000
Dotação :236 09.002.020.608.2001.1046.33390399999.000000

PORTARIA N° 526/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF n° 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/03/2022 05/03/2022	Campo Largo/PR – Buscar Escavadeira Hidráulica Hyundai na Manutenção	FORD CARGO AYM 5G62
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 527/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FABIANO MARCONDES, matrícula 217425, CPF n° 037.140.379-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/03/2022 05/03/2022	Campo Largo/PR – Buscar Escavadeira Hidráulica Hyundai na Manutenção	FORD CARGO AYM 5G62
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 531/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/02/2022 03/02/2022	Ponta Grossa/PR – Levar mãe para visitar o filho no Cense	UNO AVH 8171
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 532/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/02/2022 17/02/2022	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia BPC.	UNO AVH 8171
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 533/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/02/2022 24/02/2022	Ponta Grossa/PR – Levar assistente social da Casa Lar para visita em casa de família	UNO AVH 8171
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 534/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1,5 (uma diária e meia) em favor de ARTUR RICARDO NOLTE, Prefeito Municipal, matrícula 75310, CPF n° 466.003.459-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2022 10/03/2022	Curitiba/PR- Reunião com o Governador do Paraná e Secretário Estadual de Saúde do Paraná	RANGER BDH 5G81
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 536/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2022 08/03/2022	Castro/PR – Transporte de calcário	FORD CARGO BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 537/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2022 09/03/2022	Castro/PR – Transporte de calcário	FORD CARGO BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 538/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/03/2022 10/03/2022	Castro/PR – Transporte de calcário	FORD CARGO BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 482/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
000	Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrente	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$10.000,00.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 25 de março de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de aparelho de ultrassonografia. O valor máximo da licitação é de R\$ 125.150,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 11 de março de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2022

Partes: MUNICÍPIO DE TIBAGI e MIXTO BORDÔ FUTEBOL CLUBE

Objeto: Intercambio técnico-profissional e cultural, bem como, a cessão de uso do Ginásio de Esportes Quirão, com a intenção de promover a modalidade e despertar o gosto pela atividade física.

Vigência: 6 (seis) meses

Data da assinatura: 02/3/2022


 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO nº. 001/2022
 RESULTADO FINAL

Nome completo	Colunas1	Média notas
FRANCIELE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	Ensino superior	10,00
José Ademilson Galvão Ribeiro	Ensino superior	10,00
José Luiz Mercer	Ensino superior	10,00
Juliana Rosa Carvalho	Ensino superior	10,00
Tatiane de Jesus Ferreira de Souza	Ensino superior	10,00
ALEX RIBEIRO	Ensino superior	9,99
Lucas Viana Paula e Silva	Ensino superior	9,95
Rafaela Soares Viana	Ensino superior	9,95
Rafaela Laurino Carvalho	Ensino superior	9,80
Andréia Melo de Lima	Ensino superior	9,78
Jaqueline Pereira Negoceki	Ensino superior	9,75
Kelly Huendy Puhl	Ensino superior	9,63
Mayra Celine Padilha Vedan	Ensino superior	9,57
Ester dos Santos Souza	Ensino superior	9,53
Joyce Francine Fernandes	Ensino superior	9,50
Jocieli do Carmo Pereira Moraes	Ensino superior	9,43
ELIZIANE Laurica de Almeida	Ensino superior	9,32
Tiago de Souza Camargo	Ensino superior	9,28
Laisa dos Santos Camargo	Ensino superior	9,19
KARINE PADILHA MARTINS	Ensino superior	9,15
Lincon Rian Alves de Lima	Ensino superior	9,13
Elaine Aparecida De Oliveira	Ensino superior	9,10
Francieli Aparecida Roberto	Ensino superior	9,00
Karen de Cassia Buher de Oliveira	Ensino superior	9,00
Leticia eshily da rosa	Ensino superior	8,97
Eduardo Bueno stadelhofer	Ensino superior	8,90
LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA	Ensino superior	8,85
Elaine Aparecida Kichileski	Ensino superior	8,83
João Paulo Morais de Castilho	Ensino superior	8,82
VALQUIRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Ensino superior	8,80
Marcele Santos Castanha	Ensino superior	8,74
Giovagner da rosa pires	Ensino superior	8,73
Luiz Antonio Pereira Machado	Ensino superior	8,68
Maria Eduarda Pinheiro Da Costa	Ensino superior	8,67
Antonio Armstrong de Moura Silva	Ensino superior	8,67
Gabrielly Florão de Lima	Ensino superior	8,66
Bianca Soares Bueno	Ensino superior	8,56
maria tatiane roza moura	Ensino superior	8,56
Patrícia Vieira	Ensino superior	8,54
Kellyn Oliveira	Ensino superior	8,50
Érica Laurica de Almeida	Ensino superior	8,49
Ana Beatriz Carvalho de Andrade	Ensino superior	8,49
Bruna Taynara Novaes Taques Santos	Ensino superior	8,41
Luana da Silva Jorge Porto	Ensino superior	8,39
Elisa Pedroso Bueno	Ensino superior	8,38
Francielle Dos Santos Hatanaka	Ensino superior	8,33
Debora Leticia Santos Menon	Ensino superior	8,27
Márcio Manoel Carneiro	Ensino superior	8,22
Lucas Eduardo Braz Taques	Ensino superior	8,22
Isabela Vitória Knaut Rolon	Ensino superior	8,20

Maysa Carneiro dos Santos	Ensino superior	8,18
Evelyn Marcondes de Camargo	Ensino superior	8,17
Renata Cristina Prestes de Souza	Ensino superior	8,15
Karina Ribeiro dos Santos	Ensino superior	8,06
Naama gabrielle da silva	Ensino superior	8,03
Ingrid Aparecida Zambilo	Ensino superior	8,02
Cassieli Aparecida Vargas	Ensino superior	8,00
Elide Sarah Jacinto Rodrigues	Ensino superior	8,00
Nicolas Andre Prado Penteado	Ensino superior	8,00
Andrielly Aparecida Adriano	Ensino superior	7,98
GIOVANNA DA SILVA BARBOSA	Ensino superior	7,93
Ana Carolina Oliveira Barbosa	Ensino superior	7,93
Joslaine Hencks Roberto	Ensino superior	7,90
Ana Claudia Rosa Carvalho	Ensino superior	7,84
JacquelineAparecidados Santos	Ensino superior	7,83
Sara Aparecida Ribeiro	Ensino superior	7,81
mariane aparecida lopes ribeiro	Ensino superior	7,79
Victória Ferreira Guimarães	Ensino superior	7,78
Luciane ferreira ott	Ensino superior	7,75
Kawane Santos de Jesus	Ensino superior	7,75
Daiana Cristina Ribeiro Moura	Ensino superior	7,73
Mislaine Barbosa	Ensino superior	7,68
Lohana Gabriel THOMAZ FERREIRA	Ensino superior	7,60
Nathaly Cristina Ribeiro da Rosa	Ensino superior	7,59
Fernanda Mayara Aparecida Adriano	Ensino superior	7,50
Thaís Oliveira Barbosa	Ensino superior	7,49
Sthefany Cristine da Rocha Moreira	Ensino superior	7,49
Gabriele Dos Santos De Paula	Ensino superior	7,42
Edyandre Garcias Kratsch	Ensino superior	7,41
Silvana do Prado Dias	Ensino superior	7,32
leila Cristina Fink Marques	Ensino superior	7,25
Betina Oliveira dos Santos	Ensino superior	7,03
Adeline Pacheco Dias	Ensino superior	7,00
Solange de Fátima dos Santos	Ensino superior	6,86
Carolina da Luz Barbosa Skludarek	Ensino superior	6,60
Nicole Aparecida Moreira Ferreira	Ensino superior	6,36
Elaine Freitas silveira Ackler	Ensino superior	5,81
Rayssa da Rosa Lopes	Ensino superior	5,63
Fernanda Ferreira Rodrigues dos Santos	Ensino superior	4,78
Adryan Ribeiro de Lima	Ensino superior	0,00
Alessandra Morais Oliveira Pereira	Ensino superior	0,00
Aline Ferreira	Ensino superior	0,00
Amanda Gabriela da Silva Santos	Ensino superior	0,00
Ana Carolina da Conceição de Quadra	Ensino superior	0,00
Ana Eliete Soares da Silva	Ensino superior	0,00
Ana Elis Soares da Silva	Ensino superior	0,00
Ana Rafaela Carvalho de Andrade	Ensino superior	0,00
Andrielli dos Santos Fogaça	Ensino superior	0,00
Ciane Becker Batista	Ensino superior	0,00
Cilmara Aparecida Soares	Ensino superior	0,00
Débora de Cassia cavalaria Almeida	Ensino superior	0,00
Elaine de Oliveira Viana	Ensino superior	0,00
Elaine Etiene De Sousa Silva	Ensino superior	0,00
Gleice Weronica Wazlawosky	Ensino superior	0,00
Isabelle Cristine Carneiro	Ensino superior	0,00
José Vitor Pedroso dos Santos	Ensino superior	0,00
Josiane Aparecida Lourenco	Ensino superior	0,00
Karine padilha ribeiro	Ensino superior	0,00
Iarissa	Ensino superior	0,00

Larissa Estefany de Camargo Domingos	Ensino superior	0,00
Laryne Conti	Ensino superior	0,00
Loana Carolina faria da Silva	Ensino superior	0,00
Maelen Dias Prestes	Ensino superior	0,00
Mara Adélia Zagobinski	Ensino superior	0,00
Marcele Santos Castanha ea	Ensino superior	0,00
Marcelo Raylan Corrêa da Silva	Ensino superior	0,00
Mariana Nascimento Dalzoto	Ensino superior	0,00
Mariele Zens Penteado	Ensino superior	0,00
Michelle antunes samways	Ensino superior	0,00
Monik Caroline Ferreira	Ensino superior	0,00
Sofia Martins Augustinho	Ensino superior	0,00
SUELEN CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA	Ensino superior	0,00
Vanessa ribeiro biscaia	Ensino superior	0,00

Tibagi, 11/03/2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO nº. 001/2022
 RESULTADO FINAL

Nome completo	Colunas1	Média notas
Bruna Gabrielly da Silva Oliveira	Ensino médio	10,00
José osires dos santos Alves	Ensino médio	10,00
maria eduarda carneiro de souza	Ensino médio	10,00
Pâmela Thezolin Da Silva	Ensino médio	10,00
Simone Aparecida Rosa	Ensino médio	10,00
Juliana Rosa Carvalho	Ensino médio	9,83
Andreza Aparecida dos Santos Rosa	Ensino médio	9,69
Rayane Christine Borges	Ensino médio	9,60
Maria Eduarda Talevi Matsen	Ensino médio	9,46
Luana Rodrigues Gomes	Ensino médio	9,44
Stheban Henrique Matos de Oliveira	Ensino médio	9,44
Carime Alves de Azevedo	Ensino médio	9,43
Juan Ribeiro dos Santos	Ensino médio	9,40
Alexandre Gustavo Mota Ribeiro	Ensino médio	9,38
Emanuelly Carolino	Ensino médio	9,37
Esmeralda Aparecida Silva Nascimento	Ensino médio	9,26
Nicolly Aparecida de Lara	Ensino médio	9,25
Luana Leticia Liedmann Massaneiro	Ensino médio	9,20
Allan Kauã da Silva Ferreira	Ensino médio	9,20
Ana Paula Carneiro	Ensino médio	9,15
Josiane Marçal de Pontes	Ensino médio	9,15
Eloisa Maria Gomes Rosa	Ensino médio	9,14
Joicy Yumi Capote de Souza	Ensino médio	9,11
Cassiane dos Santos Ribeiro	Ensino médio	9,09
Larissa Eduarda Gallon	Ensino médio	9,06
Willian Miguel do Prado dos Santos	Ensino médio	9,02
Ana Karolina de Melo Loterio	Ensino médio	9,01
Weslany Barbosa Da Silva	Ensino médio	9,00
Evandoir da Silva Mello	Ensino médio	9,00
kethlyn fanthyni Barbosa paes	Ensino médio	9,00
Maria Gabrielle Silva Santos	Ensino médio	9,00
Isabelly Martins de Mattos	Ensino médio	8,98
Kamile Ribeiro Da Silva	Ensino médio	8,96
Gabriel Galvão Ribeiro	Ensino médio	8,96
Enzo Enrique Orza da Rocha	Ensino médio	8,90
Vivian dos Santos Garcia	Ensino médio	8,90
Rafael Bonfim de oliveira	Ensino médio	8,90
MARIA ALICE DE SOUZA DOS SANTOS	Ensino médio	8,87
Matheus Gabriel dos Santos Borges	Ensino médio	8,82
Kadigia Carneiro de Oliveira	Ensino médio	8,78
Isabela Vieira Margraf	Ensino médio	8,77
Maria Vitória Rodrigue da Rocha	Ensino médio	8,77
Juan Pablo Alves da Rosa	Ensino médio	8,76
Ana Carolina da Silva Lopes	Ensino médio	8,75
Rodrigo Barbosa Taques	Ensino médio	8,75
Noêmilly Vitória dos Santos	Ensino médio	8,74
Luiz Fernando cordeiro	Ensino médio	8,71
Rebeca Karolyne de Oliveira	Ensino médio	8,66
Isabely Vitória Aleixo Dias	Ensino médio	8,59
Pedro Emanuel de Oliveira Ribeiro	Ensino médio	8,58

Rosemeri carneiro de oliveira	Ensino médio	8,57
Heloisa Ferreira de Matos	Ensino médio	8,55
Kerlin Halana Pedroso dos Santos	Ensino médio	8,54
Amanda Ferreira De Lima	Ensino médio	8,50
LENNON VINICIUS ALONSO	Ensino médio	8,50
Sérgio casturino Mafra	Ensino médio	8,50
Priscila da Rosa karulius	Ensino médio	8,50
Agda Dayana De Oliveira	Ensino médio	8,48
Railan Pedrozo dos Santos	Ensino médio	8,45
Antony Gabriel Rodrigues Canha	Ensino médio	8,42
Letícia Mendes Correia	Ensino médio	8,40
Kauane Roberta Bueno	Ensino médio	8,39
Livia Roberta Souza	Ensino médio	8,38
Raiana Manoela Thomaz Ferreira	Ensino médio	8,36
Isabela da Rocha Gomes	Ensino médio	8,35
Isabela Rocha Gomes	Ensino médio	8,35
Jean Alves dos Santos	Ensino médio	8,32
Karine Andrade Sklodarek	Ensino médio	8,29
Marielly Moreira salomao	Ensino médio	8,26
Miriã Da Silva Rodrigues	Ensino médio	8,26
Emilly Cristina de Lima Silva	Ensino médio	8,22
Andressa Felix da Rosa	Ensino médio	8,22
Emeli Eduarda Sklodarek dos Santos	Ensino médio	8,19
Lidia Maria Ribeiro	Ensino médio	8,18
BRUNA GABRTIELLY DA SILVA OLIVEIRA	Ensino médio	8,10
Stefani Marina Roberto,	Ensino médio	8,09
Gustavo calabaide flores	Ensino médio	8,08
Emilly Aparecida Teixeira da Luz	Ensino médio	8,06
Erick Gabriel Rosa dos Santos	Ensino médio	8,05
Gabriele Cardoso Dias Rodrigues	Ensino médio	8,02
Cauany mainardes Anderson	Ensino médio	8,00
Gustavo Henrique Gonçalves da Silva	Ensino médio	8,00
Nathaly vitória santos barbosa	Ensino médio	8,00
Heloise da Silva Barbosa	Ensino médio	7,99
Ronnie Augusto dos Santos Prado	Ensino médio	7,97
Leandro Ribeiro da Silva	Ensino médio	7,91
Antoni Moreira de Oliveira	Ensino médio	7,90
Luiza Maria Moura Ferreira	Ensino médio	7,88
Bruna Gabrielly da Silva Oliveira	Ensino médio	7,88
Matheus dos Santos	Ensino médio	7,86
debora cristine meneguello leite	Ensino médio	7,83
Kaian Gabriel Aparecido de Campos	Ensino médio	7,78
Jackson Bonifacio do nascimento	Ensino médio	7,69
Kawane da rocha guerlinger	Ensino médio	7,68
JOÃO URIAS BUENO DE CAMARGO	Ensino médio	7,67
Alana aparecida Freitas Nadolny	Ensino médio	7,67
Rebeca de jesus vieira	Ensino médio	7,64
Gustavo de jesus da silva costa	Ensino médio	7,63
Renato Antonio Dos Santos Camargo	Ensino médio	7,62
Vinicius matheus de oliveira pereira	Ensino médio	7,60
Adrian Rafael dos Santos Bueno	Ensino médio	7,59
thomas augusto da silva	Ensino médio	7,57
Anglyson Jededias Corrêa Antenor	Ensino médio	7,52
Fernanda Mayara Aparecida Adriano	Ensino médio	7,50
Sofia Martins Augustinho	Ensino médio	7,48
Larissa Barbosa	Ensino médio	7,41
Amanda Maria Do Nascimento Mendes	Ensino médio	7,41
Emilly Johanna Mainardes De Geus	Ensino médio	7,25
Claudinei Venancio da Silva Junior	Ensino médio	7,24

Carlos Henrique Batista	Ensino médio	7,20
Ana Larissa da Silva Teixeira	Ensino médio	7,17
Alexandra vitória Pereira dos Santos	Ensino médio	7,16
Juliano dos Santos Sedlak	Ensino médio	7,08
Andriely Dayane Prestes da Silva	Ensino médio	7,00
Daphiny Cristiny Bonasso Moreira	Ensino médio	7,00
Nataly vitória cordeiro de Jesus	Ensino médio	7,00
Otton James Pego da Silva	Ensino médio	7,00
Marina Jheniffer Bueno Batista	Ensino médio	6,92
VICTOR MATHEUS MACHADO GOIS	Ensino médio	6,75
Eduarda De Oliveira	Ensino médio	6,67
RIAN MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	Ensino médio	6,66
Nayara Gabriely Kravutshke	Ensino médio	6,50
Luana de Fátima Kichileski	Ensino médio	6,42
Jociele Martins das Dores	Ensino médio	6,35
Adrielly Dias Cadena de Castro	Ensino médio	0,00
Alan Luiz Capote Gonçalves	Ensino médio	0,00
Alisson Santos de Oliveira	Ensino médio	0,00
Ana Letícia Beva Rodrigues	Ensino médio	0,00
Andriele Paola Nogueira Pedroso	Ensino médio	0,00
ANTHONY GABRIEL AGOSTINHO DA SILVA	Ensino médio	0,00
Beatriz Rodrigues Dias	Ensino médio	0,00
Caiki Ryan Novacovski Kruczkievich	Ensino médio	0,00
DEBORA PINHEIRO DIAS	Ensino médio	0,00
Elana Marissa Santos Correia	Ensino médio	0,00
Emilly Sara Meneguel	Ensino médio	0,00
Erick Luiz Souza da Silva	Ensino médio	0,00
Gislaine Novakowski Pedroso	Ensino médio	0,00
Isabela Dos Santos Kruczkievich	Ensino médio	0,00
Itaynara Cássia Luiz	Ensino médio	0,00
Jaqueline Ribeiro Gomes	Ensino médio	0,00
Jhenifer Amanda de Lima Teixeira	Ensino médio	0,00
Jhordan Cainã	Ensino médio	0,00
João Lucas Moraes de Lima	Ensino médio	0,00
João Matheus Soares da Silva	Ensino médio	0,00
João Renato Souza	Ensino médio	0,00
José Josmar Lucks	Ensino médio	0,00
Juliane Penteado	Ensino médio	0,00
Karine Pedroso Santos	Ensino médio	0,00
Kawane Letícia Pereira	Ensino médio	0,00
Leilane Campos	Ensino médio	0,00
Leonardo Gomes Roman	Ensino médio	0,00
Letícia De Lara Procópio	Ensino médio	0,00
Lorena Eduarda Rocha Dos Santos	Ensino médio	0,00
Luana Antunes Beva	Ensino médio	0,00
Lucinara Kravutshke Silva	Ensino médio	0,00
Mateus Adriano de Oliveira Ferreira	Ensino médio	0,00
Mateus Kennedy Machado Garcez	Ensino médio	0,00
Raiany de Fátima Faria Andrade	Ensino médio	0,00
Renata Novakowski do Prado	Ensino médio	0,00
Simon Daniel Souza Santos	Ensino médio	0,00
Victor Lorenzi Noviski Alberti	Ensino médio	0,00
Willian Antonichen	Ensino médio	0,00

Tibagi, 11/03/2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal